



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2025-2027, realizada no dia 17 de Julho de 2025 de dois mil e vinte e cinco às 09:00horas, reunião pelo Google Meet, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/fcy-ybmk-jpq?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro no livro de presença nº 05 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls.: 53 frente e verso, 54 frente e verso e 55 frente, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros: Benedita Venâncio – Titular; Marli Brilha Cremones - Suplente, Anelise Alves de Lima – Suplente, Doraci de Oliveira – Titular. Participaram da reunião os ouvintes: Solange Mineto e Maria Aparecida da Silva - Associação Casa de Nazaré; Adriana Rossi Caetano – Cidade Vicentina Frederico Ozanam, Adriana Baldasso Picciano – UGADS, Marcelo Araújo dos Santos e Wagna Fonseca - APAE, Rodrigo Pierobon Rodrigues e Bruno Morales Vechiatto – Associação Acolhimento Bom Pastor, Rosália de Almeida – PANAHGAH Associação de Apoio Humanitário Internacional; Rosana Nascimento e Celina – INDESC, Roseli Aparecida Marino – ESPRO, Thalita Ventorini – Associação ALMATER, Debora Moya Imasaki – CIEE, Rafaela – Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, participaram ainda: Rogerio Levada – Diretoria de Conselhos e Entidades; Sonia Maria Ferraz e Tatiana Regina Pereira da Secretaria Executiva dos Conselhos/UGADS. A reunião foi iniciada pela Presidente Maria Polli Mendes Pereira que, agradece a presença de todos os presentes, lendo a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES: 01 – Deliberações 1.1 – Aprovar a ata da Reunião ordinária de 26 de junho de 2025. 1.2 – Aprovar o Plano de Trabalho da emenda parlamentar GND3 para custeio – Cidade Vicentina Frederico Ozanam do Deputado Miguel Lombardi no valor de R\$ 100.000,00. 1.3 – Aprovar o Plano de Trabalho emenda parlamentar GND3 para custeio – APAE- do Deputado Paulino no valor de R\$ 200.000,00. 1.4 – Aprovar a manutenção 2025 das inscrições das OSCS: Associação Acolhimento Bom Pastor; Lar Nossa Senhora das Graças; Cidade Vicentina Frederico Ozanam; Associação Pestalozzi Sumaré, Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, Associação e Comunidade Casa de Nazaré, HACALI Há um caminho para Liberdade; Instituto Nacional de desenvolvimento Social e Cultural – INDESC, Casa Santa Marta e Associação ALMATER. 1.5 – Aprovar o cancelamento da inscrição da

Associação Pestalozzi Sumaré. 02 – Informes Gerais. A Presidente CMAS Maria Polli Mendes Pereira pede inclusão da seguinte pauta: **Plano de Vigilância Socioassistencial** Inclusão aceita. Passando para o item de pauta **01 – Deliberações****1.1 – Aprovar a ata da Reunião ordinária de 26 de junho de 2025.** A Presidente do CMAS Maria Polli Mendes Pereira explica a impossibilidade de aprovação da ata da reunião acima mencionada por não estar finalizada, ficando para aprovação na próxima reunião. Segundo **para o item de pauta 1.2 – Aprovar o Plano de Trabalho da emenda parlamentar GND3 para custeio – Cidade Vicentina Frederico Ozanam** do Deputado Miguel Lombardi no valor de R\$ 100.000,00. A Presidente Maria Polli Mendes Pereira solicita para que a Conselheira Natalia Oliveira Pereira fale: **coloca que leu a nova a Portaria 1044 de 2024 para entender o que o Conselho precisa estar atento para aprovação dos planos de trabalho propostos com relação a emenda parlamentar.** Em relação a emenda destinada para a **OSC Cidade Vicentina Frederico Ozanam gira em torno do projeto: Projeto: "Higiene em ação** onde visa garantir a aquisição de produtos de higiene pessoal e limpeza, assegurando um ambiente saudável, seguro e confortável para os residentes da ILPI, explicam ainda, das atividades, que são uma Instituição de longa permanência para idosos. Explicam ainda que a limpeza também do ambiente é uma questão de direito e de dignidade humana. Colocam ainda que os gastos que eles têm mensais e que o valor destinado no Termo de Parceria celebrado com a Prefeitura não é suficiente para aquisição com esses produtos. A conselheira Natalia Oliveira Pereira, diz que ao verificar com o Terceiro Setor da UGADS, lembrando que por essa organização ter uma parceria celebrada com o poder público, enviam relatórios periódicos que sobem no sistema com frequência, tem toda uma prestação de contas que é aprovada pelos órgãos da UGADS, pelos gestores das parcerias. Assim conversando com os técnicos do Terceiro setor, nos coloca que os gastos com higiene e limpeza, dentro do Termo de Parceria para este ano já zerou. A conselheira Natalia Oliveira Pereira lembra que a OSC não pode viver somente do dinheiro do Termo de Parceria, e têm outras formas de se manter, inclusive com as emendas com essas emendas que são pleiteados. Com a avaliação do Terceiro Setor que realmente o dinheiro não é o suficiente para custear o que a organização gasta com esses materiais de limpeza e higiene então entendemos que não é impeditivo nenhum com relação ao plano de ação apresentado pela OSC para que ele seja aprovado conforme foi apresentado. Após a fala a Presidente Maria Polli Mendes Pereira pergunta que há alguma dúvida do que foi apresentado, não havendo colocou para aprovação que foi aprovado por todos os Conselheiros com direito a voto.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Cidade Vicentina Frederico
Ozanam
Conselho Central de Jundiaí - SP

CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM

Emenda Parlamentar 2025

“Miguel Lombardi”

I.L.P.I. – Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

1. OBJETO DA PARCERIA: Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional para pessoas idosas na modalidade de Instituição de Longa Permanência – ILPI, no município de Jundiaí, conforme RDC - ANVISA 502 de 27/05/2021.

2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome da OSC:	Cidade Vicentina Frederico Ozanam
Endereço:	Rua Augusto Trevisan, nº 121
Bairro:	Parque do Colégio
CEP:	13.209-135
Site:	www.cidadevicentina.org.br
E-mail da OSC:	contratos@cidadevicentina.org.br desenvolvimentosocial@cidadevicentina.org.br
Telefone da OSC:	(11) 4523-3358

Cidade Vicentina Frederico Ozanam

Rua Augusto Trevisan, 121 – Parque do Colégio - Jundiaí/SP - CEP 13209-135 - CNPJ: 50.971.720/0001-72

Página 1 de 11



Sociedade de São Vicente de Paulo
Cidade Vicentina Frederico
Ozanam
Conselho Central de Jundiaí - SP

Vigência do mandato da diretoria atual:	01/01/2025 à 31/12/2028
Nome do Representante Legal:	Marcos Roberto Zamana
Cargo:	Presidente
RG:	29.249.603
CPF:	252.894.478-06
Data Nascimento:	06/12/1977
Endereço residencial:	Av. Samuel Martins TP C AP34
Bairro:	Jd. Do Lago
Cidade:	Jundiaí – SP
CEP.	13.203-630
Fone:	(11) 4523-3358
CEL:	(11) 974639827
E-mail pessoal:	marcosrobertozamana@gmail.com
E-mail institucional:	presidente@cidadevicentina.org.br

2.1. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Cidade Vicentina Frederico Ozanam, Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo é uma associação de direito privado, para fins não econômicos, de atendimento de forma continuada, permanente e planejada na área de Assistência Social, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), inscrita no CNPJ sob nº

Cidade Vicentina Frederico Ozanam

Rua Augusto Trevisan, 121 – Parque do Colégio - Jundiaí/SP - CEP 13209-135 - CNPJ: 50.971.720/0001-72



Sociedade de São Vicente de Paulo
Cidade Vicentina Frederico
Ozanam
Conselho Central de Jundiaí - SP

50.971.720/0001-72, com sede na Rua Augusto Trevisan, nº 121 - Parque do Colégio - Jundiaí/SP, CEP: 13.209-135, integrante da Rede Socioassistencial de Jundiaí/SP, que tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento e de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, independentes e/ou com diversos graus de dependência (I, II ou III, conforme RDC 502/2021 ANVISA). No desenvolvimento de suas atividades, a Cidade Vicentina observará os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Na prestação de contas, observará os princípios fundamentais e as normas brasileiras de contabilidade.

2.1.1 – Identificação do Serviço

Serviço da Proteção Social Especial – Alta complexidade.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Pessoas idosas com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de pessoas idosas o compartilhamento do mesmo quarto. Pessoas idosas com deficiência devem ser incluídas nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

Serviço de acolhimento diário, com funcionamento de 24 horas, para pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos. Tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, em consonância com a Política de Assistência Social. É um equipamento destinado a oferecer o serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social e resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. O local oferece alimentação, atividades de lazer, cultura, área de descanso, sala de convivência com TV. Tem como o objetivo oferecer proteção, convivência e bem-estar as pessoas idosas com diversos graus de dependência conforme a RDC - ANVISA 502 de 27/05/2021.

Cidade Vicentina Frederico Ozanam

Rua Augusto Trevisan, 121 – Parque do Colégio - Jundiaí/SP - CEP 13209-135 - CNPJ: 50.971.720/0001-72

Página 3 de 11



Sociedade de São Vicente de Paulo
Cidade Vicentina Frederico
Ozanam
Conselho Central de Jundiaí - SP

2.2. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA

Nº CNPJ: 50.971.720/0001-72

Data de abertura no CNPJ: 03/02/1971

Atividade econômica principal: ILPI - Instituições de longa permanência para pessoas idosas

Atividades econômicas secundárias: Clínicas e residências geriátricas

2.3 SEDE

Nº CNPJ: 50.971.720/0001-72

Data de abertura do CNPJ: 03/02/1971

Atividade econômica principal: ILPI - Instituições de longa permanência para pessoas idosas

Atividades econômicas secundárias: Clínicas e residências geriátricas

Número da inscrição no COMDIPI: 02062015

Município: Jundiaí

Número da inscrição no CMAS: 10009

Município: Jundiaí

Certificação (não obrigatória): CEBAS - Protocolo 71000.068281/2017-01

(X) Atendimento.

() Assessoramento.

() Defesa e Garantia de Direitos

2.4. CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 4711

Conta Corrente: 003.681-6

A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

(x) Ininterrupto (24h/dia, 7 dias / semana)

Quais dias da semana a unidade executora funciona?

(x) De Segunda-feira à Domingo

Cidade Vicentina Frederico Ozanam

Rua Augusto Trevisan, 121 – Parque do Colégio - Jundiaí/SP - CEP 13209-135 - CNPJ: 50.971.720/0001-72

Página 4 de 11



Sociedade de São Vicente de Paulo
Cidade Vicentina Frederico
Ozanam
Conselho Central de Jundiaí - SP

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

2.5. RESPONSÁVEIS:

2.5.1 - Coordenador técnico e responsável pela execução

Nome Completo: Adriana Rossi da Costa Caetano

CPF: 457.689.862-00

Número do Registro Profissional: CRESS: 55.963

Telefone para contato: (11) 4523-3358

CEL: (11) 9 1479-9886

E-mail: desenvolvimentosocial@cidadevicentina.org.br

2.6 - Responsável pela Prestação de Contas

Nome Completo: Rodrigo Olegário Alves da Silva Santos

CPF: 360.195.548-21

R.G.: 42.203.671-7

Celular: (11) 97892-9353

E-mail: contratos@cidadevicentina.org.br

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A **Cidade Vicentina** tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social de acolhimento institucional as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional de característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência , que estejam nas seguintes situações : falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligencia, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimento de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da Instituição:

Cidade Vicentina Frederico Ozanam

Rua Augusto Trevisan, 121 – Parque do Colégio - Jundiaí/SP - CEP 13209-135 - CNPJ: 50.971.720/0001-72



Sociedade de São Vicente de Paulo
Cidade Vicentina Frederico
Ozanam
Conselho Central de Jundiaí - SP

- II) Proporcionar as pessoas idosas institucionalizadas assistências material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor as pessoas idosas institucionalizadas na instituição em conformidade com o Estatuto da pessoa idosa e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade da pessoa idosa, visando sempre a longevidade e bem-estar deles
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção as pessoas idosas institucionalizadas, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento de vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), pessoa idosa é todo indivíduo com 60 anos ou mais. Além da própria Constituição Federal/1988, o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) tem como objetivo garantir os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Segundo o Censo Demográfico de 2022, o total de pessoas com 65 anos ou mais de idade no país (22.169.101) chegou a 10,9% da população, com alta de 57,4% frente a 2010, quando esse contingente era de 14.081.477, ou 7,4% da população. Já a população idosa de 60 anos ou mais era de 32.113.490 (15,6%), um aumento de 56,0% em relação a 2010, quando era de 20.590.597 (10,8%).

Jundiaí possui, segundo o mesmo CENSO de 2022, mais de 80.000 pessoas idosas e de acordo com os indicadores oficiais sobre o envelhecimento populacional, a previsão é que ultrapasse 82.000 neste ano de 2025.

Assim, o envelhecimento populacional têm sido um dos maiores desafios da humanidade e o Brasil está prestes a se tornar a sexta maior população de pessoas idosas no mundo.

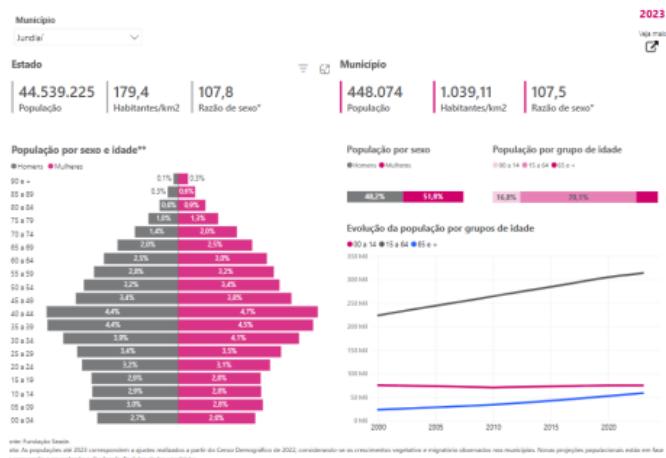
Cidade Vicentina Frederico Ozanam

Rua Augusto Trevisan, 121 – Parque do Colégio - Jundiaí/SP - CEP 13209-135 - CNPJ: 50.971.720/0001-72



Sociedade de São Vicente de Paulo
Cidade Vicentina Frederico
Ozanam
Conselho Central de Jundiaí - SP

A Fundação SEADE criou o Índice de Envelhecimento que é um indicador definido pela proporção de pessoas de 60 anos e mais para cada 100 crianças/adolescentes entre 0 e 14 anos. Em Jundiaí, o índice é de 94,43%, de modo que para cada 100 crianças/adolescentes entre 0 e 14 anos, temos 94 pessoas idosas. Comparativamente ao Estado de São Paulo, que tem o índice de 78,12%, Jundiaí tem a população mais envelhecida.



<https://municipios.seade.gov.br/>

Dentro das modalidades de atendimento a pessoa idosa, a Cidade Vicentina Frederico Ozanam executa o Serviço de Acolhimento Institucional – ILPI - que integra o Serviço da Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais". Seu público-alvo são pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os性, independentes e/ou com graus de dependência graus I, II e III, que não tem condições de permanecer com a família, por situações de violência, negligência ou autonegligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Cidade Vicentina Frederico
Ozanam
Conselho Central de Jundiaí - SP

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Pessoas idosas são mais suscetíveis a infecções devido à fragilidade do sistema imunológico e condições de saúde preexistentes. A higiene adequada, incluindo a limpeza regular de ambientes, superfícies e objetos, assim como a lavagem frequente das mãos, é essencial para reduzir o risco de contaminação por bactérias, vírus e outros patógenos.

Uma ILPI limpa e organizada contribui para a saúde física e mental dos acolhidos. Ambientes higienizados reduzem a incidência de doenças respiratórias, infecções de pele e outros problemas de saúde relacionados à falta de higiene. Além disso, um ambiente agradável e limpo pode melhorar o humor, a autoestima e a qualidade do sono das pessoas idosas.

A higiene pessoal, como banho diário e troca de roupas, é um direito básico das pessoas idosas e contribui para sua dignidade e conforto. A manutenção de roupas limpas, objetos pessoais e ambientes livres de odores desagradáveis cria um espaço mais agradável e acolhedor para os residentes.

A higiene e limpeza em ILPIs são regulamentadas por normas e legislações específicas que visam garantir a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos residentes. A implementação de um projeto de higiene e limpeza demonstra o compromisso da instituição com o cumprimento dessas normas e com a proteção das pessoas idosas.

Em resumo, a manutenção de um ambiente limpo e higienizado é fundamental para prevenir doenças, promover o bem-estar dos residentes e cumprir as normas sanitárias vigentes. Para isso, é necessário um orçamento específico para a compra regular de produtos de higiene e limpeza.

Com o aumento nos custos dos insumos e a escassez de recursos próprios, torna-se necessário o apoio para aquisição de materiais de higiene e limpeza. Esses itens são indispensáveis para a prevenção de infecções, controle de odores e garantia de bem-estar das pessoas idosas e da equipe multiprofissional.

Cidade Vicentina Frederico Ozanam

Rua Augusto Trevisan, 121 – Parque do Colégio - Jundiaí/SP - CEP 13209-135 - CNPJ: 50.971.720/0001-72



Sociedade de São Vicente de Paulo
Cidade Vicentina Frederico
Ozanam
Conselho Central de Jundiaí - SP

CUSTEIO DE ALIMENTOS

E PRODUTOS

No valor R\$ 8.333,33 / mês (12 meses)

- Produtos de higiene pessoal: sabonete líquido, xampu, condicionador, creme hidratante, escova de dente, creme dental, aparelho de barbear descartável, espuma de barbear, talco, desodorante corporal, enxaguante bucal etc.
- Produtos de limpeza: detergentes, desinfetantes, álcool em gel, álcool etílico, desodorizante, água sanitária, panos de limpeza, sabão, sabão em pó, esponjas, papel higiênico, sacos para lixo, lixeiras, baldes plásticos, vassouras, rodos, saco de descarte hamper, etc.

Nosso investimento médio na aquisição destes materiais é de R\$20.000,00 /mês, considerando que atualmente fazemos o atendimento de 85 (oitenta e cinco) pessoas idosas na ILPI, aos quais oferecemos infraestrutura adaptada e equipe multiprofissional que hoje é composta por 110 colaboradores.

Nossa equipe tem por objetivo a proteção de forma integral e a prevenção do agravamento de situações de negligência, possibilitando ainda a convivência comunitária, a dignidade e a viabilização e garantia de direitos.

Contamos com o apoio desta proposta para continuar oferecendo um ambiente digno, limpo e seguro para nossos acolhidos. A doação ou custeio desses insumos será fundamental para a manutenção dos padrões de cuidado da ILPI Cidade Vicentina Frederico Ozanam.

5.1 Nome do Projeto:
"Higiene em ação"

5.2 Objetivo do Projeto:

Cidade Vicentina Frederico Ozanam

Rua Augusto Trevisan, 121 – Parque do Colégio - Jundiaí/SP - CEP 13209-135 - CNPJ: 50.971.720/0001-72

Página 9 de 11



Sociedade de São Vicente de Paulo
Cidade Vicentina Frederico
Ozanam
Conselho Central de Jundiaí - SP

Garantir a aquisição de produtos de higiene pessoal e limpeza, assegurando um ambiente saudável, seguro e confortável para os residentes da ILPI.

5.3 PÚBLICO-ALVO: Pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência (graus I, II e III), de acordo com a RDC - ANVISA 502 de 27/05/2021. Previsto para pessoas idosas que não tem condições de permanecer com a família, por situações de violência e negligência ou autonegligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. O Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas integra os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Jundiaí.

5.4 Valor total do Projeto:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

5.5 Capacidade de Atendimento:

A capacidade de atendimento da OSC é de 100 (cem) pessoas idosas, na modalidade de ILPI - Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas.

6. OBJETIVOS

GERAIS:

Assegurar o fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza para a manutenção da salubridade da ILPI e a proteção da saúde dos residentes.

6.1 ESPECÍFICOS:

- Garantir a higienização dos ambientes da instituição (salas, quartos, banheiros, áreas comuns).
- Promover condições de higiene pessoal adequadas para as pessoas idosas.
- Prevenir doenças infecciosas e garantir um ambiente saudável.
- Apoiar a equipe de cuidadores com insumos adequados para a realização das atividades diárias.

7. METODOLOGIA UTILIZADA NA CONCEPÇÃO DO PROJETO

- Identificação de áreas de risco,
- Estabelecimento de rotinas de limpeza e desinfecção,
- Treinamento da equipe
- Monitoramento contínuo

Cidade Vicentina Frederico Ozanam

Rua Augusto Trevisan, 121 – Parque do Colégio - Jundiaí/SP - CEP 13209-135 - CNPJ: 50.971.720/0001-72



Sociedade de São Vicente de Paulo
Cidade Vicentina Frederico
Ozanam
Conselho Central de Jundiaí - SP

7.1. METAS A SEREM ALCANÇADAS PELO PROJETO:

- Redução de riscos de contaminação e doenças infecciosas.
- Ambientes mais limpos, seguros e confortáveis.
- Melhoria na qualidade de vida das pessoas idosas.
- Otimização do trabalho da equipe com melhores condições de higiene.

7.2. FORMAS DE MONITORAMENTO E APLICAÇÃO DO RECURSO:

A execução será monitorada pela coordenação da ILPI, com registros mensais do consumo e reposição dos materiais. Relatórios de uso e impacto serão produzidos mensalmente para prestação de contas e análise de resultados.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 8.333,33	R\$ 8.333,37										

9. CONTRAPARTIDA:

NÃO HÁ

MARCOS ROBERTO
ZAMANA:25289447806

Assinado de forma digital por MARCOS
ROBERTO ZAMANA:25289447806
Dados: 2025.06.25 18:32:04 -03'00'

Jundiaí, 25 de junho de 2025

Presidente

Marcos Roberto Zamana
RG: 29.249.603
CPF: 252.894.478-06

Documento assinado digitalmente
 ADRIANA ROSSI DA COSTA CAETANO
Data: 25/06/2025 18:27:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Coordenador Técnico e responsável pela execução do projeto

Adriana Rossi da Costa Caetano
CPF: 457.689.862-00
RG: 30.686.341-8
CRESS: 55.963

Cidade Vicentina Frederico Ozanam

Rua Augusto Trevisan, 121 – Parque do Colégio - Jundiaí/SP - CEP 13209-135 - CNPJ: 50.971.720/0001-72

Página 11 de 11

Passando para o item de pauta 1.3 – Aprovar o Plano de Trabalho emenda parlamentar GND3 para custeio – APAE- do Deputado Paulino no valor de R\$ 200.000,00. A Conselheira Natalia Oliveira Pereira coloca algumas considerações com relação ao Plano de Trabalho sobre a necessidade de adequação do plano de trabalho para que todas as ações estejam integradas e voltadas ao serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência. Explica que o Conselho Nacional de Assistência Social tem uma resolução que fala que as emendas parlamentares só podem ser utilizadas para serviços tipificados. A APAE tem inscrição com o CMAS como Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias que é tipificado dentro da proteção social especial de média complexidade, é inscrita também como:- Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no Campo da Assistência Social. Inserido na Proteção Social Básica, - Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social. Inserido na Proteção Social Básica, -De Defesa e Garantia de Direitos. Então dentro do CNS não há problema nenhum ela registrar essas ações separadas, mas quando fala de um plano de ação que vise uma Emenda parlamentar não se pode gastar em ações específicas, tem que se gastar só com o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e aquelas que estão cadastradas separadas no conselho, têm que ser executadas para o público do serviço de proteção social especial. Então o plano de trabalho que a APAE está apresentando para o CMAS. Estão apresentando como ofertas separadas, isso não pode estar separado porque vai constar como se estivessem atendendo públicos distintos, podem desenvolver as ações acima descritas desde que sejam direcionadas para o público do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. A Conselheira Natalia Oliveira Pereira sugere que devolva esse plano com essa sugestão de correção porque não pode colocar isso de forma separada, tem que classificar essas ações para esse mesmo público, não podemos destinar uma Emenda para um serviço que não seja tipificado. Continua explicando que essa nova portaria do Fundo Nacional de Assistência Social, colocam que a OSC tem que ter a inscrição no Conselho aprovada dentro do ano corrente. Então ela está recebendo a emenda. Este ano o Conselho ainda não fez a visita, não atualizamos a inscrição. Essa solicitação de correção, além de garantir que a OSC se enquadre dentro do plano de ação para o recebimento da emenda. Dá um espaço para Comissão de Normas executar essa visita e verifiquem se as ressalvas do ano anterior estão corrigidas. É importante deixar claro, dizer é que a não aprovação desse plano não vai impedir que a APAE receber a emenda. É só um indicativo de que existe algo que precisa ser corrigido para

que o Conselho não tenha problemas na prestação de contas. A Presidente do CMAS indaga se algum Conselheiro presente ficou com dúvidas, como não houve manifestação, optou-se por devolver o plano à APAE para fazer as correções necessárias, ressaltando que isso não impede o recebimento da emenda. A Conselheira Raquel Bellodi pede a palavra para informar que a Emenda Parlamentar Deputado Jilmar Tatto no valor de R\$ 300,000,00 GND 4 Investimento não foi liberada



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957
Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

PLANO DE TRABALHO

Descrição das Atividades

Nome da oferta: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável): 40

Observações: O público indicado para esse atendimento são os usuários atendidos pelas áreas da Saúde e Educação e Assistência Social e sua família encaminhados quando:

- ✓ No processo de avaliação diagnóstica for verificado na avaliação serviço social barreiras e/ou vulnerabilidade da família e/ou usuário, situação de risco social ou violação de direitos já instalada; e
- ✓ Para os usuários que já estão em atendimento e que os programas identificarem situação de violação de direitos, fragilização de vínculos, vulnerabilidade e risco social e/ou econômica, e principalmente casos em que já tenha alguma situação instalada (Ex. desacolhimento institucional e reintegração familiar e/ou outras situações institucionais/judiciais que demandem acompanhamento sistemático com a rede).

Nome da oferta: Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos

Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável): 40

Observações: O público indicado para esse atendimento são os usuários atendidos pelas áreas da Saúde e Educação e Assistência Social e sua família encaminhados quando:

- ✓ No processo de avaliação diagnóstica for verificado na avaliação serviço social barreiras e/ou vulnerabilidade da família e/ou usuário, situação de risco social ou violação de direitos já instalada; e
- ✓ Para os usuários que já estão em atendimento e que os programas identificarem situação de violação de direitos, fragilização de vínculos, vulnerabilidade e risco social e/ou econômica, e principalmente casos em que já tenha alguma situação instalada (Ex. desacolhimento institucional e reintegração familiar e/ou outras situações institucionais/judiciais que demandem acompanhamento sistemático com a rede).

Nome da oferta: Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social

Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável): 40

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550
Telefone (11) 4588-2900 • www.apaejundiai.org.br • apae@apaejundiai.org.br



Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Nome da oferta: Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social

Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável): 40 (previsão conforme demanda)

METODOLOGIA ADOTADA POR CADA OFERTA

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

O Programa de Apoio à Família - PAF oferta, conforme organização de complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS estabelecida na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS 109/2009, o Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoa com Deficiência e suas famílias que, através da articulação com a rede e com programas e projetos complementares, são desenvolvidas atividades que visam a melhoria da qualidade de vida, inclusão social, aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades que contribuem para a promoção da autonomia pessoal e social dos usuários e suas famílias e facilitam a sua convivência familiar e comunitária. Todas essas ações são articuladas com as áreas da Saúde e Educação.

O Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para as Pessoas com deficiência e suas famílias realiza Acolhimento - Diagnóstico Familiar, Atendimento Psicossocial, Intervenção Social, Orientação à Família e Visita Domiciliar pelo Serviço Social e Psicologia com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Desta forma, considerando que algumas situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência e suas famílias aumentam o risco por violação dos direitos sociais, são indicativos de prioridade de atendimento no Serviço, as situações de dependência associadas à:

- ✓ Extrema pobreza da família;
- ✓ Desassistência da pessoa com deficiência e falta de cuidados adequados por parte do cuidador;
- ✓ Isolamento social da PCD e dos cuidadores;
- ✓ Confinamento da PCD;
- ✓ Desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa;
- ✓ Exploração da imagem;
- ✓ Atitudes discriminatórias;
- ✓ Fragilização e/ou rompimento de vínculos familiares;
- ✓ Situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física, sexual e/ou psicológica;
- ✓ Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis;
- ✓ Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência.

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550
Telefone (11) 4588-2900 • www.apaejundiai.org.br • apae@apaejundiai.org.br



Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

- ✓ Outras situações que agravem a dependência e comprometam o desenvolvimento da autonomia.

Objetivo Geral

Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, com Síndrome de Down, com transtorno do espectro autista associada à deficiência intelectual e suas famílias.

Objetivos específicos

- ✓ Ofertar acolhida, escuta e estudo social das famílias;
- ✓ Realizar orientação, encaminhamentos para acesso a benefícios, articulando com a rede de serviços socioassistenciais, com Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais não governamentais;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo dos usuários;
- ✓ Orientar e auxiliar os familiares e/ou responsáveis a construir respostas para superação de situações violadoras de direitos, considerando as características do território de origem do usuário para que possam incidir na melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência prevenindo a segregação e assegurando o direito à convivência comunitária;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- ✓ Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demandas de cuidados permanentes/prolongados.

Metodologia

Serão oferecidos atendimentos, definidos a partir do diagnóstico familiar, considerando as seguintes etapas:

- ✓ Acolhimento
- ✓ Plano de Acompanhamento Familiar
- ✓ Atendimento Psicossocial
- ✓ Intervenção Social
- ✓ Orientação à Família
- ✓ Visita Domiciliar
- ✓ Articulação com a Rede
- ✓ Grupos de Usuários e Famílias.



Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos

Através do *Programa de Apoio à Família - PAF* será realizada articulação com a rede socioassistencial, demais políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos, visando a garantia de direitos das pessoas com deficiência, prevenção e redução da ocorrência de situação de risco social fazendo a interface com toda a rede de apoio. Participa de audiência concentrada, dos Conselhos Municipais, de discussão de casos com a rede e articula com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, contribuindo na definição de políticas públicas para o atendimento dessas Pessoas.

A atuação em rede além de favorecer o acesso aos usuários; promove o intercâmbio de informações com outros serviços e benefícios que potencializem a participação dos usuários.

O Programa de Apoio à Família realiza também atividades por meio da atuação multidisciplinar valendo-se de distintos métodos e técnicas acessíveis, considerando os tipos de deficiências, as dimensões individuais e coletivas, dentre outros aspectos.

Objetivo Geral

Promover assessoramento, defesa e garantia de direitos às pessoas com deficiência intelectual, com Síndrome de Down, com transtorno do espectro autista associada à deficiência intelectual e suas famílias.

Objetivos Específicos

- ✓ Acessar/promover os direitos de cidadania já estabelecidos;
- ✓ Buscar conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados pelas famílias dos usuários;
- ✓ Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania;
- ✓ Realizar articulação e encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais, com Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais não governamentais;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre a participação cidadã;

Metodologia

Serão ofertados atendimentos, definidos a partir do diagnóstico familiar, considerando as seguintes etapas:

- ✓ Acolhimento para diagnóstico familiar
- ✓ Plano de Acompanhamento Familiar
- ✓ Encaminhamento
- ✓ Articulação com a Rede
- ✓ Acompanhamento
- ✓ Atendimento em grupo (usuários e famílias) - Programa de Autodefensoria;
- ✓ Participação da equipe, usuários e suas famílias em Conferências e reuniões de Conselhos de

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550
Telefone (11) 4588-2900 • www.apaejundiai.org.br • apae@apaejundiai.org.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Direitos, Movimentos de autodefensores .

Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social

PROGRAMA EMPREGO APOIADO

O **Programa Emprego Apoiado** visa preparar e acompanhar a pessoa com deficiência intelectual no processo de recrutamento, seleção e contratação, bem como assessorar as empresas nesse processo, buscando a permanências das pessoas com deficiência intelectual no mercado competitivo.

Objetivo Geral

Promover à integração de pessoas com deficiência intelectual ao mundo do trabalho respeitando e reconhecendo suas escolhas, interesses, pontos fortes e necessidades de apoio.

Objetivos Específicos

- ✓ Atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo;
- ✓ Referenciamento na rede socioassistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- ✓ Articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho;
- ✓ Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social;
- ✓ Promoção dos apoios necessários às pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento de suas potencialidades e habilidades à integração ao mundo do trabalho;
- ✓ Assessorar as empresas no processo de contratação de pessoas com deficiência, buscando a permanência da pessoa com deficiência intelectual no mercado competitivo.

Público-Alvo

Pessoas com deficiência intelectual acima de 18 anos a 45 anos.

Metodologia

O atendimento será realizado por meio de abordagens grupais, com os usuários organizados em dois grupos. Serão promovidos encontros semanais de 2 horas, nos quais serão oferecidos atendimentos nas áreas de psicologia e pedagogia, destinados a jovens e adultos com deficiência intelectual que ainda não estão inseridos no mercado de trabalho. Após a integração ao mercado de trabalho, os usuários serão acompanhados em encontros mensais com o serviço social.

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550
Telefone (11) 4588-2900 • www.apaejundiai.org.br • apae@apaejundiai.org.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

A articulação e o assessoramento com as empresas serão realizados de maneira contínua, ajustando-se às demandas e necessidades apresentadas.

Além dos atendimentos grupais, serão disponibilizados atendimentos individuais pontuais nas áreas de Serviço Social (Assistente Social), Orientação à Família (Psicólogo) e Pedagogia.

Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no Campo da Assistência Social

Considerando a concepção da habilitação e reabilitação no âmbito da assistência social, a APAE de Jundiaí atende aos requisitos previstos nas normativas ao desenvolver ações articuladas que favorecem o acesso, a permanência e a participação plena das pessoas com deficiência na vida comunitária. As ações são estruturadas da seguinte forma:

- ✓ **Vigilância Socioassistencial:** A APAE realiza avaliação de serviço social como etapa inicial da avaliação diagnóstica, com o objetivo de identificar vulnerabilidades e barreiras que impactam a funcionalidade e a participação do usuário e sua família. Essa avaliação é fundamentada na **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF**, ampliando o olhar sobre os determinantes sociais que incidem sobre o indivíduo. A partir da análise socioassistencial, são definidos encaminhamentos para os serviços, programas e projetos internos, bem como para a rede socioassistencial e intersetorial (saúde, educação, trabalho, etc.), quando necessário. Em situações de identificação de vulnerabilidade ou violação de direitos, o caso é imediatamente direcionado ao **Programa de Apoio à Família (PAF)** para atendimento especializado.
- ✓ **Proteção Social e Defesa e Garantia de Direitos:** A APAE assegura o acesso à proteção social especial por meio de três principais programas: **Programa de Apoio à Família (PAF)**, **Programa de Emprego Apoiado** e **Programa de Defesa e Garantia de Direitos**. Cada um deles segue metodologias específicas e complementares, voltadas à promoção do, **protagonismo, o assessoramento, a autonomia, inclusão social, defesa de direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários**. Juntos, esses programas contribuem para a efetivação dos direitos sociais da pessoa com deficiência, alinhando-se aos princípios do SUAS e às diretrizes da proteção social especial.

Ressalta-se ainda que:

- ✓ A APAE incorpora o uso de **tecnologias assistivas** nos atendimentos, conforme as necessidades individuais, promovendo maior autonomia e funcionalidade nas atividades desenvolvidas. O espaço físico da organização é **plenamente acessível**, com mobiliário adaptado e adequado às necessidades dos usuários.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

- ✓ A organização assegura a **capacitação continuada dos profissionais**, ofertando formações e treinamentos periódicos, organizados por meio de **cronograma anual**, garantindo a qualidade técnica e ética das ações no âmbito do SUAS.

Dessa forma, a APAE de Jundiaí reafirma seu compromisso com os princípios da **proteção social não contributiva**, promovendo a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência com vistas à inclusão, autonomia, e participação cidadã, conforme previsto nas normativas vigentes do **Sistema Único de Assistência Social**.

Resultados Esperados

Oferta	Indicadores	Meta
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Quantidade de usuários	40
	Frequência	80%
	Pesquisa de Satisfação	50%
Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	Quantidade de usuários	40
	Frequência	80%
	Pesquisa de Satisfação	50%
Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no campo da assistência social	Quantidade de usuários	40
	Frequência	75%
	Desenvolvimento	95%
Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.	Quantidade de usuários	40
	Frequência	80%
	Pesquisa de Satisfação	50%

Recursos Humanos

Quantidade	Especialidade	Carga horária
01	Coordenador	15h/sem
01	Assistente social	21h/sem
01	Psicólogo	20h/sem
01	Psicóloga	2h/sem
01	Pedagogo (oficina de Artes)	2h/sem
01	Pedagogo/Psicopedagogo	2h30
01	Auxiliar Administrativo	31,5h/sem

Jundiaí, 30 de junho de 2025.

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550
Telefone (11) 4588-2900 • www.apaejundiai.org.br • apae@apaejundiai.org.br

Seguindo para o item de pauta 1.4 – Aprovar a manutenção 2025 das inscrições das OSCS: Associação Acolhimento Bom Pastor; Lar Nossa Senhora das Graças; Cidade Vicentina Frederico Ozanam; Associação Pestalozzi Sumaré, Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, Associação e Comunidade Casa de Nazaré, HACALI Há um caminho para Liberdade; Instituto Nacional de desenvolvimento Social e Cultural – INDESC, Casa Santa Marta e Associação ALMATER. Iniciando com a apresentação da OSC: **Associação Acolhimento Bom Pastor**, o Coordenador da organização Rodrigo Pierobon fala que desenvolvem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, meta de atendimento de 480 usuários. Estão responsáveis por cinco territórios. Sendo 24 grupos, abrangendo as regiões Sul, Norte, Leste, Central e Nordeste desenvolvendo esse serviço em parceria com os CRAS. Salienta que no mês de junho, fez apuração dos dados obtendo atendimento í usuário ativos, em um total de 403 usuários o que representa aí um total de 84% da Meta alcançada. **Lar Nossa Senhora das Graças** a Coordenadora Técnica Laiza Evelyn Bissoli diz que capacidade da ILPI é para 85 idosos. Tem termo de parceria com o município para 55 vagas. E hoje todo o critério, para o acolhimento, vem através da municipalidade, na rede de serviço. Os idosos são atendidos por uma equipe multidisciplinar formada, por Psicólogo, duas Assistentes Sociais, médicos, Fisioterapeuta, Dentista, Nutricionista, Educador Físico. Temos oficina de música, de pintura além de vários trabalhos voluntários que desenvolvem ações de lazer com os idosos. Estamos com uma média de 66 acolhimentos. Diz que estão passando por uma reforma, sendo que a OSC foi construída mais de 80 anos e naquela época se pensou em quartos coletivos de seis pessoas e quartos menores que acolhiam dois idosos, eram particulares e os quartos coletivos para as vagas sociais e depois a legislação foi mudando e ficamos somente com vagas sociais. Os quartos antigos estão sendo todos demolidos e vão ser todos de dois idosos. Diz que estão conseguindo se adequar com a reforma, não estão conseguindo trabalhar com a capacidade total de 85 após a reforma volta com a capacidade de 85, com quartos menores. **Cidade Vicentina Frederico Ozanam** a Coordenadora Técnica Adriana Rossi Caetano coloca que Instituição de longa permanência para idosos com 55 vagas de parceria e 30 vagas no Centro Dia hoje são 27 vagas ocupadas, também com parceria com a Prefeitura. Estamos dentro da alta complexidade. Temos um contrato com a Unidade de Gestão da Saúde são 12 vagas de cuidados paliativos, hoje são 10 vagas ocupadas e temos também as vagas sociais que são idosos estão todas ocupadas. Colocam que sempre estão buscando outras formas de custeio, porque não é fácil manter toda a estrutura também da Instituição de quase 90 anos e tudo isso gera e uma manutenção. O nosso trabalho com a com a rede também, é intensificado. A equipe técnica ampla e dinâmica são 125 funcionários que nós temos aqui por

conta do serviço 24 horas. **Associação e Comunidade Casa de Nazaré** a Coordenadora Técnica Maria Aparecida da Silva coloca que têm parceria para 40 crianças e Adolescentes, no momento no momento estão com 35. O trabalho é um trabalho de alta complexidade, cada vez mais exigente pelo perfil dos acolhidos e também perfil das famílias. Os desafios se apresentam cada vez com situações que exigem que a equipe técnica, que os cuidadores, os Colaboradores estejam sempre se preparando, se organizando, se capacitando para os novos desafios, os novos tempos para lidar com as famílias, com crianças e adolescentes, tem sido cada vez mais complexo. O trabalho em rede que existe para dar suporte para o nosso trabalho é fundamental e ele tem acontecido. **Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida** a Assistente Social Rafaela que a OSC é Acolhimento institucional para crianças, com 18 acolhidos em 20 vagas; atendimento respeita normas e legislações vigentes. Salienta que tem duas crianças especiais que contam como duas vagas, A Casa Transitória faz basicamente mesmo trabalho da Casa de Nazaré só que o nosso espaço físico, não é o mesmo. Por isso a quantidade de vagas e todo um trabalho institucional diferenciado. **Família Acolhedora:** a Coordenadora Técnica Mayara da Rocha Amaro diz que serviço com 14 vagas, atualmente 12 ocupadas, atendendo principalmente bebês e crianças de diversas idades, sendo uma adolescente. Está com Termo de Parceria com a Casa Transitória há um pouco mais de um ano e meio. **Instituto Nacional de desenvolvimento Social e Cultural – INDESC** – Rosana Nascimento coloca que começaram a trabalhar então com a aprendizagem profissional, atuam quatro eixos educação dentro da Assistência Social, direito alimentação, arte e cultura. Dentro desse eixo a nossa principal hoje é o jovem aprendiz, temos mais ou menos entre Jundiaí e região mais de 500 jovens já ativos, nas empresas com 96 empresas cadastradas, hoje eu faço parte aqui sua malícia de relacionamento com as empresas. São jovens de 14 até 24 anos incompletos para conseguir fazer um ano e meio mais ou menos que é o curso de capacitação profissional. E uma das principais atividades sociais que nós desempenhamos é a parte de preparar esses jovens para o mercado de trabalho. Diz que são gestores do CADÚNICO de Jundiaí também e tem a cozinha solidária. Na oportunidade a Técnica da Casa Santa Marta Iracilda de Souza faz um relato de episódio constrangedor envolvendo atendimento ao cadastro único com um acolhido da Republica. Diz das dificuldades no processo de cadastramento de pessoas em situação de rua, incluindo falhas e constrangimentos durante abordagem. Após a fala a proposta foi de formalizar, registrar e encaminhar a situação para apuração interna, com envolvimento da coordenação municipal e do cadastro. **Associação ALMATER** a técnica Thalita Ventorini coloca que a organização executa o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de liberdade Assistida (LA) para jovens em conflito com a lei, com atendimento de 12 a 21 anos inseridos na Proteção Social Média

Complexidade, em parcerias com a Prefeitura com Termo de colaboração e órgãos de justiça e segurança. **Casa Santa Marta** a técnica Iracilda de Souza esclarece que a organização desenvolve dois serviços, ambos na Proteção Social de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento em República para adultos do sexo masculino, diz que o trabalho dos técnicos na República é noturno, pois os acolhidos trabalham no período do dia. Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Abrigo Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua **Associação Pestalozzi Sumaré** foi informado a finalização dos serviços da organização no Município, executavam Serviço de Acolhimento Institucional Para Jovens e Adultos com Deficiência – Modalidade Residência Inclusiva, com duas unidades, inseridos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a organização encerrou suas atividades em 31/06/2025, foi sugerido que o comprovante de inscrição fosse com validade até a data do desligamento da organização. **HACALI Há um caminho para Liberdade** por não estarem presentes, devido intercorrências. A OSC realiza Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Abrigo Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua, inserido na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, está no município há mais de 02 anos. Após a apresentação dos serviços executados pelas organizações acima mencionadas, a plenária aprovou a manutenção das inscrições e a sugestão da data de validade da Associação Pestalozzi de Sumaré. Seguindo para o **item de pauta 1.5 – Aprovar o cancelamento da inscrição da Associação Pestalozzi Sumaré**, por não estarem mais executando o Serviço de Acolhimento Institucional Para Jovens e Adultos com Deficiência – Modalidade Residência Inclusiva desde 01/06/2025 foi aprovado o cancelamento da inscrição da OSC junto ao Conselho. Seguindo para o **item de pauta que foi incluído: Plano de Vigilância Socioassistencial** A Técnica do Departamento de Vigilância Socioassistencial e Conselheira Natalia de Oliveira Pereira apresenta o referido plano vigilância socioassistencial baseado nas Resoluções SEDS 36 e 38 de 2024, com duração prevista de um ano. O plano tem como objetivo fortalecer a Vigilância Socioassistencial no município, aprimorando sua capacidade de produção e análise de informações sobre vulnerabilidades e demandas da população. As ações visam garantir a efetiva gestão dos dados, promovendo a utilização dos sistemas estaduais e nacionais e impulsionando a criação de estratégias baseadas em evidências. Metas quantificadas: 15 oficinas participativas, seis diagnósticos territoriais, elaboração de mapas participativos e disseminação dos resultados para a gestão, equipes e conselho. Orçamento previsto de cerca de R\$ 54 mil para contratação de equipe de apoio e aquisição de equipamentos tecnológicos. Após as explicações o Plano foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Segue o Plano abixo:



PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Município: Jundiaí

DRADS: Campinas

Nome do órgão gestor: UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Ação de Vigilância Socioassistencial tem como objetivo fortalecer a implementação da Vigilância Socioassistencial no município, garantindo a estruturação e desenvolvimento das macroatividades de análise, monitoramento e planejamento da política de assistência social. A partir do apoio técnico e financeiro viabilizado pela **Resolução SEDS Nº 36/2024** e **Resolução SEDS Nº 38/2024**, o município se compromete a executar as ações previstas, estruturando sua equipe, aperfeiçoando sua base de informações e ampliando sua capacidade de diagnóstico e intervenção.

1) Caracterização do Órgão Gestor

A Vigilância Socioassistencial está formalmente vinculada à UGADS, compondo oficialmente a estrutura do órgão gestor. Há previsão de redivisão dos setores por meio de uma reforma administrativa já anunciada pelo município, ainda sem prazo definido para sua conclusão. A expectativa é que essa reestruturação traga melhorias na integração com os demais setores e ampliação da capacidade técnica da vigilância.

Composição da equipe atual:

- 1 Diretor, formado em Sociologia
- 3 Assistentes de Administração (sendo dois diretamente ligados à Vigilância e um ao Cadastro Único)
- 1 Orientadora Social
- 1 Operacional (vinculado ao Cadastro Único)

No município de Jundiaí, o Cadastro Único está vinculado à Vigilância Socioassistencial, o que fortalece a integração entre registro, análise e acompanhamento de dados.

2) Objetivo

O plano tem como objetivo **fortalecer a Vigilância Socioassistencial** no município, aprimorando sua capacidade de produção e análise de informações sobre vulnerabilidades e demandas da população. As ações visam garantir a efetiva gestão dos





dados, promovendo a utilização dos sistemas estaduais e nacionais e impulsionando a criação de estratégias baseadas em evidências.

3) Caracterização do Município

- **Dimensão Territorial:** 431 km²
- **Divisão de regiões e/ou bairros:** 6 territórios de CRAS, distribuídos em áreas predominantemente urbanas, com presença de bolsões de vulnerabilidade social.
- **População Total:** Aprox. 443 mil habitantes (IBGE 2022)
- **Territórios com vulnerabilidades:** Os territórios de Jundiaí apresentam importantes contrastes socioeconômicos, com concentração significativa de vulnerabilidades nas diferentes regiões de abrangência dos CRAS, especialmente nos territórios Oeste e Nordeste. A presença de ocupações informais, déficit habitacional e condições urbanas precárias também é marcante, o que evidencia fragilidades estruturais. Além disso, os dados do Serviço Especializado em Abordagem Social e do Centro Pop apontam para o crescimento da população em situação de rua e das demandas por acolhimento institucional, com perfis diversos que envolvem desde migrantes até pessoas com vínculos territoriais fragilizados e histórico de uso abusivo de substâncias. Esses elementos reforçam a necessidade de planejamento territorializado, com estratégias focadas nos territórios mais vulneráveis.

4) Rede Socioassistencial do Município

Equipamentos:

- 6 CRAS, 2 CREAS, 1 Centro Pop
- 2 Acolhimentos Institucionais para Crianças e Adolescentes
- 1 Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes
- 1 Acolhimento Institucional para mulheres vítimas de violência e seus filhos
- 2 Instituições de Longa Permanência para Idosos
- 3 Acolhimentos Institucionais para Pessoas em Situação de Rua
- 1 República para Pessoas em Situação de Rua
- 1 República para idosos
- 1 Centro-Dia para Idosos
- 1 Centro-Dia para Pessoas com Deficiência

Serviços ofertados:

- PAIF, PAEFI, Abordagem Social, Medidas Socioeducativas, SCFV
- Acolhimento Institucional, Acolhimento Familiar



- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Idosos, Pessoas com Deficiência e suas famílias (Centros-Dia)

Capacidade e déficits:

- Apesar da ampla e diversificada rede de serviços e equipamentos tipificados, o município ainda não conta com República para Jovens, único Serviço Tipificado não existente no município

5) Recursos Humanos Existentes para a Vigilância Socioassistencial

Quantidade	Formação	Cargo/Função	Atribuições
1	Superior completo	Diretor	Coordenação geral, articulação intersetorial, análise crítica
2	Superior completo	Assistente de Administração	Manutenção de dados de programas de transferência de renda e benefícios eventuais
1	Superior completo	Orientadora Social	Sistematização das informações territorializadas, análise de dados, georreferenciamento, mobilização territorial e apoio técnico
1	Superior completo	Assistente de Administração (Coordenação CadÚnico)	Gestão do sistema, articulação com os CRAS, qualificação do atendimento
1	Superior incompleto	Agente de apoio operacional (Cadastro Único)	Organização e manutenção do arquivo

No município de Jundiaí, o Cadastro Único está vinculado à Vigilância Socioassistencial, permitindo maior integração entre os dados e o planejamento territorial.

Necessidade de ampliação: A principal demanda atual é a inclusão de uma assistente social exclusiva para a vigilância, com atuação voltada à leitura crítica de dados, elaboração de diagnósticos e articulação com os serviços da rede.





6) Macroatividades da Vigilância Socioassistencial

1 - Organização, Estruturação e Padronização de Informações

Como serão coletadas e organizadas as informações sobre demanda e oferta de serviços?

As informações serão coletadas a partir de bases oficiais (CadÚnico, Censo IBGE, registros dos serviços), relatórios administrativos e registros da rede direta e indireta. Haverá sistematização territorializada, por unidade de CRAS, com base em recortes de vulnerabilidade, perfil de usuários e cobertura dos serviços.

Como será promovida a padronização e sistematização das informações?

A padronização será feita por meio da construção de fichas-síntese por território, painéis com indicadores-chave e mapas temáticos com base em metodologia comum. Será adotado um modelo único de sistematização gráfica, com apoio da equipe de vigilância, para garantir coerência na leitura dos dados por toda a rede.

2 - Gerenciamento e Consulta dos Sistemas Informacionais

Quais sistemas serão utilizados? (PMASweb, CadÚnico, entre outros).

Serão utilizados o CadÚnico, PMASweb, Sistema de Prontuários local, além de registros administrativos locais e ferramentas de georreferenciamento (como Google Maps e QGIS).

Quem será responsável pelo gerenciamento e alimentação das bases de dados?

A equipe da Vigilância Socioassistencial será responsável pela sistematização e análise das informações. A alimentação das bases será feita de forma descentralizada: o Cadastro Único é alimentado pela coordenação vinculada à vigilância, e os demais sistemas são preenchidos pelos serviços e acompanhados pela equipe da gestão.

3 - Elaboração de Diagnóstico e Estudos

Como os diagnósticos serão elaborados e divulgados?

Os diagnósticos serão elaborados a partir da análise integrada de dados secundários, percepções dos serviços e informações produzidas nas oficinas com usuários e técnicos. Serão divulgados por meio de relatórios impressos e digitais, mapas e infográficos, com linguagem acessível e visual.

Quais setores estarão envolvidos nesse processo?

Estarão envolvidos: a equipe da Vigilância Socioassistencial, coordenações de Serviços, técnicos da rede (direta e indireta) e usuários.





4 - Monitoramento e Avaliação

Como será realizado o monitoramento dos serviços e ações da assistência social?

O monitoramento será feito por meio da observação contínua dos indicadores sociais, acompanhamento de metas pactuadas, análise de relatórios dos serviços, devolutivas dos territórios e relatórios das oficinas. Serão utilizadas fichas padrão e painéis mensais.

Quem será responsável e quais serão os instrumentos utilizados?

A equipe da Vigilância Socioassistencial será responsável pelo processo, utilizando planilhas consolidadas, painéis visuais, reuniões periódicas e registros fotográficos, além dos próprios sistemas nacionais.

7) Indicadores e Formas de Monitoramento das Metas e Ações

• Quais indicadores serão utilizados para medir o sucesso das ações do plano?

Serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos.

- Número de oficinas realizadas (meta: 15)
- Número de participantes envolvidos (meta: 300 pessoas)
- Quantidade de diagnósticos territoriais produzidos (meta: 6)
- Número de mapas e cartografias participativas finalizados (meta: 15)
- Número de apresentações públicas realizadas (meta: 3)
- Incorporação dos resultados nos planejamentos da rede socioassistencial e do CMAS

• Como será estruturado o processo de prestação de contas e monitoramento das metas estabelecidas?

O monitoramento será realizado de forma contínua pela equipe da Vigilância Socioassistencial, com registro fotográfico das ações, atas de reuniões, controle de frequência, consolidação de relatórios parciais e relatório final. A prestação de contas será feita com base nesses documentos e nos produtos entregues (diagnósticos, mapas, materiais de devolutiva), articulando as metas pactuadas com os dados produzidos ao longo do processo.





8) Cronograma de Atividades

Ação	Meta	Indicador	Prazo/ Periodicidade	Responsável
Levantamento e organização de dados secundários	100% dos territórios analisados	Quantidade de fichas por território	Agosto a Outubro/2025	Equipe da Vigilância
Sistematização e construção de diagnósticos territoriais	6 diagnósticos elaborados	Relatórios produzidos	Novembro a Dezembro/2025	Vigilância com apoio dos CRAS
Realização de encontros formativos com a rede socioassistencial	3 encontros realizados	Lista de presença, registros fotográficos	Janeiro a Fevereiro/2026	Vigilância + Diretoria Técnica
Planejamento e organização das oficinas participativas	Metodologia definida para 15 oficinas	Plano metodológico finalizado	Fevereiro a Março/2026	Vigilância
Realização de oficinas participativas com usuários e equipes da rede	15 oficinas realizadas	Número de oficinas realizadas	Abri a Junho/2026	Vigilância + CRAS + Proteção Social Especial
Sistematização dos resultados e construção dos produtos finais	1 relatório geral + 15 mapas	Documentos finalizados	Julho/2026	Vigilância
Devolutiva pública e apresentação dos resultados à rede e aos conselhos	3 momentos de devolutiva realizados	Registros, atas, apresentação de materiais	Agosto/2026	Vigilância + Gestão





9) Previsão de Utilização dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros transferidos via **Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)** deverão ser aplicados conforme as diretrizes da **Resolução SEDS Nº 36/2024** e da **Resolução SEDS Nº 38/2024**, exclusivamente para o desenvolvimento das ações de Vigilância Socioassistencial.

Custeio - Resolução SEDS º 36/2024		
Categoria de Despesa	Valor Estimado	Justificativa
Contratação	R\$ 34.720,00	Utilização para a contratação de equipes de apoio para a realização das oficinas juntos aos técnicos e usuários
Investimento - Resolução SEDS nº 38/2024		
Equipamentos e Infraestrutura	R\$19.560,00	Compra de equipamentos para uso diário, como monitores e picotadoras de papel (para descarte de informações sigilosas)

A aplicação dos recursos será acompanhada pela equipe técnica do município e pelos Conselhos Municipais de Assistência Social, garantindo transparência e conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução. Qualquer outra despesa necessária à execução do Plano será custeada pelo município

Responsável técnica pela elaboração: Natalia de Oliveira Pereira
Data: 30/06/2025



UGADS - Av. Antônio Segre, 81 - Jardim Brasil,
Jundiaí - SP, 13201-155
(11) 4589-6784 | ugads@jundiai.sp.gov.br

Passando para o item e pauta 02 – Informes Gerais: 01 Atualização sobre a conferência: levantamento de participação e propostas em andamento, os certificados de participação serão enviados por e-mail, o calendário das regionais do conselho, ainda não totalmente confirmado. Nada havendo mais a tratar A Presidente do CMAS Maria Polli Mendes Pereira agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Maria Polli Mendes Pereira

Presidente do CMAS – Jundiaí

Gestão 2025-2027

Conselheiros Presentes:

Amanda da Silva

Cassia Regina Carpi Rodrigues do Prado

Denise Cristina Picentini Ligieri

Elisandra Daniele de Lima

Iracilda Rodrigues Araujo de Souza

Luciane Aparecida dos Santos Mosca

Maria Aparecida Francisca de Carvalho

Mayara da Rocha Amaro

Natalia de Oliveira Pereira

Raquel Bellodi Crepaldi

Rosely Maria Paini